



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2019  
 Edital n.º. 05/2019

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

A homologação do resultado final do **Processo Seletivo Simplificado**, sob o CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

ENFERMEIRA	INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
	000126	ELIZABETH CARREIRO COSTA	24/02/1972	6,00	16,00	6,00	28,00	59,00	1º
	000130	LAIS MARIA PERES	02/11/1984	6,00	16,00	7,00	24,00	48,00	2º
	000145	JESSICA THIANE Z. DE LA TORRE CAMPANARO	24/04/1992	4,00	6,00	6,00	24,00	42,00	3º

NUTRICIONISTA	INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
	000157	BRUNA CASSOL	11/02/1987	18,00	14,00	6,00	28,00	68,00	1º
	000163	POLYANA BRUNA ASSON	10/03/1975	14,00	6,00	10,00	24,00	54,00	2º
	000154	MAURA PAVESSE	04/09/1990	10,00	14,00	6,00	20,00	52,00	3º
	000170	LOMARA GABRIEL LUKES	24/09/1993	6,00	4,00	6,00	20,00	46,00	4º

PROFESSOR 20 HORAS	INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NP	CLASSIF.
	000164	ELIANE GONCALVES WOTHE	18/10/1979	8,00	12,00	6,00	36,00	62,00	10,00	72,00	1º
	000140	GENECI NAZARE	09/11/1961	4,00	14,00	4,00	26,00	50,00	10,00	64,00	2º
	000119	CANILA BARONI	25/04/1997	6,00	4,00	10,00	32,00	52,00	5,00	57,00	3º
	000124	ALEXA MARIA DASS	08/03/1994	10,00	4,00	4,00	32,00	50,00	6,00	55,00	4º
	000139	TERESINHA COLONE DALPRA LIMA	02/07/1967	6,00	4,00	6,00	32,00	50,00	5,00	55,00	5º
	000142	ROSANGELA YESTONI	12/10/1984	6,00	10,00	10,00	24,00	50,00	6,00	58,00	6º
	000148	LEIDIANE PASSOLA	04/12/1992	10,00	6,00	4,00	32,00	54,00	0,00	52,00	7º
	000120	PAMELA PICAGNA	16/11/1997	4,00	6,00	4,00	32,00	46,00	0,00	48,00	8º
	000146	MATRICIA FERREIRA	15/03/1993	4,00	6,00	6,00	28,00	46,00	0,00	46,00	9º
	000155	EDITHARA GONCALVES BETINI	26/09/1994	4,00	4,00	4,00	32,00	44,00	0,00	44,00	10º
	000138	SAMARA PATRICIA DE OLIVEIRA	28/02/1990	6,00	8,00	2,00	28,00	49,00	0,00	49,00	11º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS	INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NP	CLASSIF.
	000113	ROSEMERI SHEPPO DE NORAS	20/07/1989	10,00	12,00	10,00	32,00	64,00	0,00	84,00	1º
	000225	MICHELE BUTKE	08/01/1965	8,00	16,00	6,00	32,00	62,00	0,00	82,00	2º
	000143	EVIA GENISCA CHAVES	09/04/1971	6,00	16,00	6,00	32,00	60,00	0,00	80,00	3º
	000118	CRISTIAN DA SILVA DE OLIVEIRA	08/08/1977	10,00	12,00	10,00	28,00	60,00	0,00	80,00	4º
	000144	RAFAELA MUNER	08/10/1939	6,00	8,00	6,00	28,00	50,00	10,00	60,00	5º
	000143	JULIANE SIMONE KREMER	22/11/1993	12,00	12,00	6,00	28,00	58,00	0,00	58,00	6º
	000127	CRISTIANE FRANCISCA MARINELLO	11/06/1993	10,00	12,00	4,00	28,00	54,00	0,00	54,00	7º
	000127	ANA LUCIA TABARETTI	15/02/1989	8,00	8,00	4,00	32,00	52,00	0,00	52,00	8º
	000111	MARCELENE DO NASCIMENTO DOS PASSOS	21/08/1987	4,00	12,00	4,00	32,00	52,00	0,00	52,00	9º
	000150	SOLANGE MAGALHAES GONCALVES	21/02/1967	8,00	8,00	0,00	32,00	46,00	0,00	46,00	10º
	000159	BARBARA TRINDADE	23/12/1995	12,00	0,00	4,00	28,00	44,00	0,00	44,00	11º
	000167	MARIA LUCIA LEMEU DE SOUZA	22/11/1994	10,00	16,00	0,00	16,00	42,00	0,00	42,00	12º

Página 1 de 2



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PSICÓLOGO	INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
	000156	HELEN ANDRESSA VINICENZI	09/09/1956	10,00	16,00	6,00	20,00	52,00	1º
	000135	JACQUELINE DA CRUZ MONTEIRO	01/09/1992	8,00	14,00	0,00	28,00	50,00	2º
	000122	BETHANIA COZLA	19/12/1955	6,00	6,00	6,00	28,00	46,00	3º

- Legenda:  
 LP - Nota obtida em Língua Portuguesa  
 MAT - Nota obtida em Matemática  
 CG-LEG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação  
 CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos  
 PE - Nota da Prova Escrita  
 PT - Nota da Prova de Títulos  
 NP - Nota Final

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:  
 a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741, de 1.º de outubro de 2003).  
 b) obtiver maior pontuação em conhecimentos específicos;  
 c) obtiver maior pontuação em língua portuguesa;  
 d) obtiver maior pontuação em matemática;  
 e) obtiver maior pontuação em conhecimentos gerais;  
 f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bonito, PR, 03 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
 Prefeito de Campo Bonito - PR

**CE11192614-E19**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVITE Nº 01/2019.

(Resumido)

**01 - PRÉAMBULO:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, atendendo interesses da Mesa Diretora e com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Rafael Cabral Felisberto, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1.994, e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, no dia 23.04.2019, às 09.30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Matelândia, localizada na Avenida Cristóvão Colombo nº 777, centro, na modalidade CONVITE, nº 01/2019, do tipo MENOR PREÇO, tendo por objetivo a contratação de empresa especializada no ramo de radiodifusão em amplitude modulada (AM) ou frequência Modulada (FM), com rádio de abrangência que possa atingir o território deste município, para transmissão de inserções criadas pelo Poder Legislativo.

**02 - OBJETO E VALOR LIMITE:**

A contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão para transmissão de publicidade institucional da CONTRATANTE, denominada "informa do legislativo".

A publicidade institucional compreende a Transmissão de 03 gravações elaboradas pela CONTRATANTE e sob sua responsabilidade com no máximo 06 (seis) minutos cada, totalizando 18 (dezoito) minutos semanais no dia e horários especificados em edital.

Se ultrapassado o limite de tempo da gravação, poderá o CONTRATADO, não transmitir o excedente, mas se o fluxar não será ressarcido pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá buscar a gravação na CONTRATANTE, para edição e melhoria de qualidade nos horários definidos em edital.

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná  
 Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949  
 E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

O valor máximo total a ser pago pela prestação de serviço ora licitado será R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) pelo prazo de 12 (doze) meses.  
 6. - O pagamento será feito em parcelas mensais iguais de 1/12 do valor total a ser pago até o 05º (quinto) dia útil de cada mês.

**03 - DA APRESENTAÇÃO DE CARTAS PROPOSTAS, DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, E DO JULGAMENTO.**

Os interessados deverão apresentar cartas propostas e documentação de habilitação até as 9:30 horas do dia 23 de abril de 2019, nas dependências da Câmara Municipal e a abertura dos envelopes será às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2019 no mesmo local.

Cópia completa do Edital poderá ser obtida na página oficial da Câmara Municipal de Matelândia <https://www.matelandia.pr.leg.br/transparencia/procurentes-e-financeiros/editais-de-licitacao> ou na Secretaria da Câmara, e outras informações pelo telefone 45-3262-1421.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de abril de 2019.

Rafael Cabral Felisberto  
 Presidente da Câmara Municipal

Rodrigo Arthur dos Santos  
 Presidente da Comissão de Licitação

**CE11192618-E19**

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná  
 Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949  
 E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br



# Município de Lindoeste

E-mail: [pm lindoeste@certo.com.br](mailto:pm lindoeste@certo.com.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

**DECRETO Nº 33/2019**

Data: 01/04/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1116/2018 de 18/12/2018:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2019, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

11- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

01- Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

08.243.0039.6.703- Atividades de Proteção a Criança e Adolescente.

Fone: 3827

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

PORTARIA Nº. 264/2019 de 03.04.2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE licitar e adjudicar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial nº. 040/2019 de 15.03.2019, que teve como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças novas originais e serviços de mão-de-obra especializada, visando a manutenção da máquina Mini Pa Carcagácin New Holland L175, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Considerando o "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora fornecimento do objeto a empresa AUTO MECÂNICA BELEZA LDA no valor de R\$ 20.360,20